

RESOLUÇÃO DPG Nº 290, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.552.491-3,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 25 de março de 2015, o servidor **DENILSON ALDINO BEAL**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná